



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.352/84

Em 14 de Junho de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 14 de Março de 1.983 à 13 de Março de /
1.984, a seguinte Funcionária, no período abaixo:

TEREZA ANA DO CALMO PESSOA

De 01 de Julho à 15 de Julho de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de Junho de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 14 de Junho de 1.984.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração